



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: [www.cra-rj.adm.br](http://www.cra-rj.adm.br)

### PORTARIA CRA-RJ Nº 28, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Nomeia membros para compor a  
Comissão Especial de Logística do  
CRA-RJ.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA/RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CRA-RJ nº 305, de 04 de julho de 2018; e a

**DECISÃO**, ad referendum, do Eg. Plenário deste Conselho de Fiscalização Profissional.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear para compor e integrar a Comissão Especial de Logística, para o ano de 2020, os seguintes Administradores:

- i. Hélio Ricardo Meirim – Coordenador
- ii. Julio Cesar de Souza Loureiro – Coordenador Adjunto
- iii. Sandro da Silva Reis - Secretário
- iv. Manuel Oliveira Lemos Alexandre
- v. Rafael Pereira da Silva
- vi. Rafael Deolindo Pereira

**Art.2º** - Estabelecer, em conformidade ao disposto no Regulamento das Comissões Especiais do CRA-RJ, que o mandato dos membros da mencionada Comissão se encerrará conjuntamente com o mandato da atual Diretoria Executiva deste CRA-RJ.

**Art.3º** - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura, e disponibilizada no portal transparência do CRA-RJ, revogando as disposições contrárias.

**Adm. Wallace de Souza Vieira**  
**CRA-RJ nº 01-13247**  
**Presidente**